



# COMUNICADO



## CADASTRO DAS CIPAS NO SIGPEC

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Divisão de Promoção à Saúde, comunica a todos os órgãos da Prefeitura de São Paulo com **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** implantada que devem ser realizados pelas unidades, no SIGPEC, os cadastros dos cipeiros, a participação em reuniões mensais e eventuais substituições de membros da CIPA.

Os cadastros devem ser feitos regularmente, durante todo o mandato, evitando prejuízos à pontuação dos servidores.

A documentação da CIPA deverá ser enviada à COGESS, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI (SG/COGESS/DPS/CIPA), logo após a data da posse dos cipeiros, para o cadastro da CIPA e publicação em DOC.

O prazo para regularização desses cadastros é 30/12/2019.

Para informações e dúvidas entre em contato pelo e-mail [smg-cogess-educ@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogess-educ@prefeitura.sp.gov.br) ou acesse [www.prefeitura.sp.gov.br/cipa](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cipa).

Secretaria Municipal de Gestão - SG  
Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS  
Divisão de Promoção à Saúde

26/09/19